000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva. 12/12/2016

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para abertura de Processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, para aquisição de medicamentos de Mandado de Notificação expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva – PROJUDI.

Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que a tentativa de aquisição para tais itens acarretou em deserção no último processo licitatório. Vale ressaltar que neste processo foram incluídos somente medicamentos para atender demanda judicial.

O serviço importa em um valor total de R$38.700,00 (Trinta e oito mil e setessentos reais).

Sem mais, aguardamos com brevidade seu abalizado pronunciamento.

Cordialmente,

Secretário Municipal de Saúde
Solicitante

c: Cotação de medicamentos

rmácia SMS Marialva

30/09/2016 17:03

000002

a:nelson_classmed@hotmail.com <nelson_classmed@hotmail.com>; paulaprosaude@hotmail.com <paulaprosaude@hotmail.com>; licitacao@marymed.com.br <licitacao@marymed.com.br>; cotacao@cirurgicaparana.com.br <cotacao@cirurgicaparana.com.br>; duomed@sercomtel.com.br <duomed@sercomtel.com.br>; Kélin | Inovamed <faturamento01@inovamed-rs.com.br>;

nexos (24 KB)

itação de cotação.xls;

a tarde,

ue em anexo lista de medicamentos para cotação. Tal estimativa será utilizada para abertura de novo processo licitatório.

tos de contarmos com vossa colaboração, aguardamos confirmação do recebimento deste email.

nciosamente,

RMÁCIA - SMS MARIALVA
LEFONE: (44)32326297

Categorias

AGULHAS (/categoria/agulhas/2107)
HIPODERMICAS (/categoria/agulhas-hipodermicas/3473)
PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (/categoria/agulhas-para-coleta-de-sangue-a-vacuo/3472)
PARA RAQUI (/categoria/agulhas-para-raqui/3476)
PARA SUTURA (/categoria/agulhas-para-sutura/3471)
MODELO B (/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-b/3484)
MODELO G (/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-g/3485)
MODELO GR (/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-gr/3486)
MODELO PB (/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-pb/3487)
ALGODÃO (/categoria/algodao/2113)
ALMOTOLIA (/categoria/almotolia/2114)
APARELHOS (/categoria/aparelhos/2115)
APARELHOS PARA DERMATOLOGIA (/categoria/aparelhos-aparelhos-para-dermatologia/3449)
APARELHOS PARA OFTALMOLOGIA (/categoria/aparelhos-aparelhos-para-oftalmologia/3445)
APARELHOS PARA OTORRINOLARINGOLOGIA (/categoria/aparelhos-aparelhos-para-otorrinolaringologia/3446)
BARBEAR (/categoria/aparelhos-barbear/2117)
DESFIBRILADORES (/categoria/aparelhos-desfibriladores/3389)
INALADORES E NEBULIZADORES (/categoria/aparelhos-inaladores-e-nebulizadores/4134)
PRESSÃO (/categoria/aparelhos-pressao/2116)
ANALÓGICOS (/categoria/aparelhos-pressao-analogicos/4131)
DIGITAIS (/categoria/aparelhos-pressao-digitais/4130)
PEÇAS (/categoria/aparelhos-pressao-pecas/3723)
UMIDIFICADORES (/categoria/aparelhos-umidificadores/4135)
APARELHOS DIVERSOS (/categoria/aparelhos-diversos/2532)
ARMÁRIOS (/categoria/armarios/2118)
ATADURAS (/categoria/ataduras/2119)
ALGODÃO ORTOPÉDICO (/categoria/ataduras-algodao-

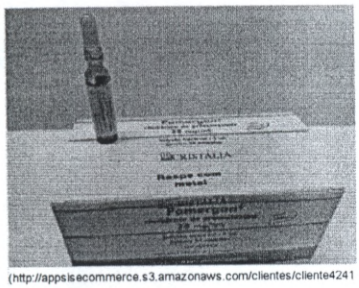

(http://appsisecommerce.s3.amazonaws.com/clientes/cliente4241/produtos/6846/Z7963.jpg)

Indicar produto | Adicionar aos favoritos | Dúvida

PROMETAZINA 50 MG INJETÁVEL 2 ML(FENERGAN) - CRISTALIA

0

Prometazina 50 mg., injetável, 2 ml. (fenergan).

por **R$3,20**
em até 1x de R$3,20 sem juros
ou **R$3,10 à vista**

Economia de: R$0,10

Adicionar ao carrinho

formas pagamento parcelado

em até 1x de **R$3,20** sem juros
à vista R$3,20

Descrição completa

Descrição completa

Composição -
Cada ampola contém 50 mg (2 ml) de cloridrato de prometazina.
Posologia e Administração -
a escolha da forma farmacêutica e da posologia deve ser feita em função do distúrbio a ser tratado e sob orientação médica. Esquematicamente - e apenas a título de orientação - podem ser prescritas as seguintes doses: adultos: 2 a 6 comprimidos por dia. Estas doses devem ser divididas em duas, três ou quatro vezes, reservando-se a maior fração para a noite. A forma injetável deve ser reservada aos casos de urgência, devendo o produto ser administrado por via intramuscular, em doses a serem estabelecidas pelo médico. (A administração endovenosa deste produto é bem tolerada, mas não é isenta de riscos. Administração subcutânea e/ou intra-arterial não deve ser utilizada). - Superdosagem: o quadro clínico resultante da superdosagem com prometazina vai desde leve depressão do SNC e Sistema cardiovascular
Veja no medpix.med.br (http://www.medpix.med.br/p/o+sistema+cardiovascular-41933.html) Veja no medpix.med.br (http://www.medpix.med.br/p/o+sistema+cardiovascular-41933.html)
[1] **Sistema cardiovascular:** O sistema cardiovascular ou sistema circulatório sanguíneo é formado por um circuito fechado de tubos (artérias, veias e capilares) dentro dos quais circula o sangue e por um órgão central, o coração, que atua como bomba. Ele move o sangue através dos vasos sanguíneos e distribui substâncias por todo o organismo.

" tploaded="true" tipwidth="450">sistema cardiovascular[1], até profunda " tploaded="true" tipwidth="450">hipotensão[2], depressão respiratória e perda da consciência. Pode ocorrer agitação, especialmente em pacientes geriátricos. Convulsões raramente ocorrem. " tploaded="true" tipwidth="450">Sinais[3] e " tploaded="true" tipwidth="450">sintomas[4] atropina-like, como boca seca, pupilas fixas e dilatadas, flushing e "

-17%

Este Produto não tem Foto por Determinação da RDC 44, de 17/08/09 da ANVISA

Elotin Solução Otológica 5ml

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Cód. do produto: 2518

Disponibilidade: 59 unidades em estoque

De: R$9,05

Por: **R$7,51**

000004

Venda proibida pela internet e televendas
Página meramente informativa sobre o produto
Venda somente nas lojas físicas com receituário adequado

Venda proibida via internet. Medicamento sujeito a controle especial mediante retenção da receita. RDC Nº 44 - 26/10/2010. Receita de controle especial de duas vias. Válida por 10 dias a contar da data de sua emissão

Envie sua receita

Mais informações

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

-Fabricante: ELOFAR
-Registro Min.Saude: 1038500160012 -Elotin Gotas 5 mL
Fórmula: Acetonido de Fluocinolona Associações
Uso Otológico

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

VENDA SOB PRESCRICAO MEDICA. SOMENTE COM RECEITUARIO MEDICO conforme RDC 44/10 - NÃO FAÇA AUTOMEDICAÇÃO. CONSULTE SEU MÉDICO. - Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. - Todo medicamento oferece riscos. Para evitar danos a sua saúde, procure orientações com o médico e o farmacêutico. - Leia a bula - Conforme legislação não é permitido divulgar informações como: Indicações, Contra-indicações, Posologia e Administração.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código do produto:
2518

Código de Barras:
7898109240136

Registro MS:
1038500160012

Princípio Ativo:
FLUOCINOLONA SULFATO DE
NEOMICINA POLIMIXINA CLORIDRATO
DE LIDOCAINA

Penkaron 400000u Injetável 50 F.A. + 50 Diluentes (Benzilpenicilina Procaína + Potássica)

Fabricante: Blausiegel
Código do Produto: 7896014687053

~~De R$ 175,74~~ Por R$ 175,74

R$ 166,95 no pagamento à vista.

ou em até 3x R$ 58,58 s/ juros.

Venda proibida via internet. RDC 20 de 2011 - ANVISA.
Compre através do nosso televendas - (11)2021-6464

Restrito

VISA | Hipercard | itaú | BOLETO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Penkaron 400000u Injetável Caixa Com 50 Frasco Ampola + 50 Diluentes (Benzilpenicilina Procaína + Potássica)
O que é Penkaron?
Penkaron é um medicamento anti-infeccioso, um antibiótico que pertence ao grupo dos beta-lactâmicos. Penkaron é indicado para o tratamento de infecções originadas por microorganismos sensíveis à benzilpenicilina.
Penkaron indicações:
- Estafilococos (exceto as cepas produtoras de betalactamase);
- Estreptococos (grupo A,C,G,H,L e M) e pneumococos;
- Demais microrganismos sensíveis à benzilpenicilina são: Neisseria gonorrhoeae, Corynebacterium, diphteriae, Bacillus anthracis, Clostridia, Actinomyces bovis, Streptobacillus moniliformis,Listeria monocytogenes e Leptospira;
- Treponema pallidum é extremamente sensível à ação bactericida da benzilpenicilina.
Penkaron injetável:
Penkaron apresenta como substância benzilpenicilina, que é um agente antibiótico pertencente à família das penicilinas. Sua administração é realizada por via intramuscular a fim de combater infecções.

PRODUTOS VISUALIZADOS

OTOSYNALAR 0,25MG+10.000UI+3,5MG+20MG/ML
De: R$ R$ 8,24
Por: R$ R$ 7,70

Comprar

Fabricante: Roche
Código do Produto: 7896226503363

OTOSYNALAR 0,25MG+10.000UI+3,5MG+20MG/ML

~~De R$ 8,24~~ Por R$ 7,70
R$ 7,32 no pagamento à vista.

Venda proibida via internet. RDC 20 de 2011 - ANVISA.
Compre através do nosso televendas - (11)2021-6464

Restrito

VISA Hipercard Itaú BOLETO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

OTOSYNALAR 0,25MG

Nome Comercial: Otosynalar
Nome Genérico: Fluocinolona Acetonida + Sulfato de Neomicina + Cloridrato de Lidocaina
Contém 0,25mg+10.000ui+3,5mg+20mg/ml

Apresentação

Embalagem gotas tópicas auriculares

Indicação

Indicado para tratamento de otite externa e condições inflamatórias que onde se localiza a infecção bacteriana. Afecções do ouvido externo.

Contraindicação

Pacientes que tenham hipersensibilidade para com o principio ativo, infecções de ouvido e herpes simples.

PRODUTOS VISUALIZADOS

OTOSYNALAR 0,25MG+10.000UI+3,5MG+20MG/ML
De: R$ R$ 8,24
Por: R$ R$ 7,70

Comprar

Penkaron 400000u Injetável 50 F.A. + 50 Diluentes (Benzilpenicilina Procaína + Potássica)
De: R$ R$ 175,74
Por: R$ R$ 175,74

Comprar

Re: COTAÇÃO_PREFEITURA MARIALVA

José Luiz Simões

qui 27/10/2016 10:21

Caixa de Entrada

Para:Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>;

Silvia segue os valores do orçamento solicitado

CNPJ 85 056 000 0001 - 66 JOSE LUIZ SIMOES & CIA LTDA
RESPONSAVEL: JOSE LUIZ SIMOES DA SILVA
TELEFONE 44 3232 1986

180 CP DEPAKOTE ER 500 MG
180 CP TRILEPTAL 300 MG

000007

VALOR DE TABELA (PMC): R$951,75

VALOR COM DESCONTO: R$699,00

ATT

JOSE LUIZ SIMOES DA SILVA
44 3232 1986

De: Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 27 de outubro de 2016 06:29
Para: centerfarmajl@hotmail.com
Assunto: Enc: COTAÇÃO_PREFEITURA MARIALVA

Bom dia Sr. José Luiz!!

Conforme combinado em contato prévio, aguardo confirmação de recebimento deste email e um orçamento dentro das possibilidades.

Att.,

FARMÁCIA - SMS MARIALVA
TELEFONE: (44)32326297

De: Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>
Enviado: quarta-feira, 26 de outubro de 2016 16:14
Para: happycenterfarma@gmail.com
Assunto: Enc: COTAÇÃO_PREFEITURA MARIALVA

BOA TARDE!!!

RES: COTAÇÃO_PREFEITURA MARIALVA

800000

Shirley

qua 26/10/2016 19:35

Caixa de Entrada

Para:'Farmácia SMS Marialva' <farmaciamva@outlook.com>;

Boa tarde
Depakote er de 500mg caixa com 30 comprimidos sai 74,96 cada caixa

Trileptal 300mg com 60 comprimidos sai 119,74 cada caixa
Trileptal 300mg com 20 comprimidos sai 39,82 cada caixa

ATT

shirley

De: Farmácia SMS Marialva [mailto:farmaciamva@outlook.com]
Enviada em: quarta-feira, 26 de outubro de 2016 16:14
Para: happycenterfarma@gmail.com
Assunto: Enc: COTAÇÃO_PREFEITURA MARIALVA

BOA TARDE!!!

VENHO ATRAVÉS DESTE, FORMALIZAR A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DOS SEGUINTES MEDICAMENTOS PARA UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA:

- 180 COMPRIMIDOS DE DEPAKOTE ER 500MG;
- 180 COMPRIMIDOS DE TRILEPTAL 300MG.

AGUARDO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DESTE EMAIL E RETORNO COM ORÇAMENTO, DENTRO DAS POSSIBILIDADES,

ATT.,

FARMÁCIA - SMS MARIALVA
TELEFONE: (44)32326297

Enc: Enc: COTAÇÃO4_PREFEITURA MARIALVA

600000

Farmácia SMS Marialva

qui 27/10/2016 11:11

Para:compras@capitaldauvafina.com.br <compras@capitaldauvafina.com.br>;

Bom dia Patrícia!!

Segue o orçamento da farmácia Brasília. Pelo que observei, parece ser o menor orçamento. inclusive menor que o da farmácia que eu havia comentado.

Aguardo confirmação de recebimento.

Att.,

FARMÁCIA - SMS MARIALVA
TELEFONE: (44)32326297

De: gerencia@farmaciasbrasilia.com.br <gerencia@farmaciasbrasilia.com.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de outubro de 2016 11:05
Para: Farmácia SMS Marialva
Assunto: Re: Enc: COTAÇÃO_PREFEITURA MARIALVA

Em 2016-10-26 16:12, Farmácia SMS Marialva escreveu:
> BOA TARDE CLEBER!!
>
> VENHO ATRAVÉS DESTE, FORMALIZAR A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DOS
> SEGUINTES MEDICAMENTOS PARA UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
> AQUISIÇÃO IMEDIATA:
>
> - 180 COMPRIMIDOS DE DEPAKOTE ER 500MG; r$ 343,92
>
> - 180 COMPRIMIDOS DE TRILEPTAL 300MG. r$ 232,41
>
> AGUARDO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DESTE EMAIL E RETORNO COM
> ORÇAMENTO, DENTRO DAS POSSIBILIDADES,
>
> ATT.,
>
> FARMÁCIA - SMS MARIALVA
>
> TELEFONE: (44)32326297
>
> ----------
>
> DE: farmacia brasil <farmaciabrasil-nf@outlook.com>
> ENVIADO: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 13:51
> PARA: Farmácia SMS Marialva
> ASSUNTO: RES: Cotação_repelente_Prefeitura de Marialva Feito por
> Farmacia Brasil 32321426

>
> _____
> De: Farmácia SMS Marialva [farmaciamva@outlook.com]
> Enviado: segunda-feira, 3 de outubro de 2016 12:54
> Para: farmaciabrasil-nf@outlook.com
> Assunto: Cotação_repelente_Prefeitura de Marialva
>
> Bom dia!!! OTÓOOO
>
> Conforme combinado em contato prévio, segue relação de descritivo
> dos repelentes para possível aquisição.
>
> Ressaltamos que não serão adquiridos todos os itens descritos. Por
> enfrentarmos dificuldades na aquisição, foram descritos várias
> concentrações de repelentes encontrados no mercado para que,
> possuindo o registro regular na Anvisa, possamos adquirir em processo
> licitatório.
>
> Aguardamos confirmação de recebimento deste email e dentro das
> possibilidades um retorno com o orçamento.
>
> Att.,
>
> Silvia Miyamoto
>
> FARMÁCIA - SMS MARIALVA
>
> TELEFONE: (44)32326297

000011

c: Cotação de medicamentos

rmácia SMS Marialva

30/09/2016 17:03

a:nelson_classmed@hotmail.com <nelson_classmed@hotmail.com>; paulaprosaude@hotmail.com <paulaprosaude@hotmail.com>; licitacao@marymed.com.br <licitacao@marymed.com.br>; cotacao@cirurgicaparana.com.br <cotacao@cirurgicaparana.com.br>; duomed@sercomtel.com.br <duomed@sercomtel.com.br>; Kélin | Inovamed <faturamento01@inovamed-rs.com.br>;

nexos (24 KB)

itação de cotação.xls;

a tarde,

gue em anexo lista de medicamentos para cotação. Tal estimativa será utilizada para abertura de novo processo licitatório.

rtos de contarmos com vossa colaboração, aguardamos confirmação do recebimento deste email.

enciosamente,

ARMÁCIA - SMS MARIALVA
ELEFONE: (44)32326297

Cotação de medicamentos

/elin Rinaldi

1 19/10/2016 08:57

xa de Entrada

a:Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>;

nexos (549 KB)

jpg;

000012

t.
welin - Setor de Licitações
laringá Hospitalar
14) 3262-6350

De: Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 18 de outubro de 2016 15:44
Para: mgahospitalar.licitacao@hotmail.com
Assunto: Enc: Cotação de medicamentos

De: Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>
Enviado: segunda-feira, 3 de outubro de 2016 14:51
Para: mgahospitalar.licitacao@hotmail.com
Assunto: Enc: Cotação de medicamentos

Boa tarde Ewelin,

Conforme combinado por telefone, encaminho a relação de medicamentos para cotação.

Obrigada!!!

Att,

FARMÁCIA - SMS MARIALVA
TELEFONE: (44)32326297

Maringá hospitalar

07.[illegible].730001-36

MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAIRA, Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARINGÁ - PR

000013

Para
Prefeitura Municipal de Marialva
Cotação de Preços

Maringa, 19/10/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	Benzilpenicilina procaína 300000UI + Benzilpenicilina potássica 100000UI. Pó para suspensão injetável.	frasco - ampola	2.000			
2	Benzoato de benzila 250mg/mL. Frasco com 60mL	frasco	100	IFAL	5,94	R$ 594,00
3	Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL. Frasco com 20mL.	frasco	1.000		-	R$ 0,00
4	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico. Bisnaga com 30g.	bisnaga	1.500	Prati	3,73	R$ 5.595,00
5	Cloridrato de Clonidina 0,100 mg.	comprimido	2.000	Boehringer	0,29	R$ 580,00
6	Cloridrato de Prometazina 25mg/mL. Ampola com 2mL.	ampola	3.000	Cristalia	2,27	R$ 6.810,00
7	Divalproato de Sódio 250mg.	cápsula	8.000	Abbott	2,07	R$ 16.560,00
8	Divalproato de Sódio 500mg.	cápsula	5.000	Abbott	3,83	R$ 19.150,00
9	Fenobarbital 100mg/mL. Ampola com 2mL.	ampola	200	Cristalia	2,52	R$ 504,00
10	Nitroprusseto de sódio 50mg. Ampola 2mL.	ampola	50	Hypofarma	16,74	R$ 837,00
11	Repelente spray com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 6,79%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800	Johnson	14,40	R$ 11.520,00
12	Repelente aerossol com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 15%. Frasco com 165mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800	Johnson	20,88	R$ 16.704,00
13	Repelente loção com o ingrediente ativo Ethyl Butylacetylaminopropionate na concentração de 12,5%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
14	Repelente loção com o ingrediente ativo Ethyl Butylacetylaminopropionate na concentração de 7,125%. Frasco com 117mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
15	Repelente loção com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 7,125%. Frasco com 117mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
16	Repelente spray com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 10%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
17	Repelente spray com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 15%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
18	Repelente spray com o ingrediente ativo Icaridina na concentração de 25%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	500	Osler	70,92	R$ 35.460,00
19	Sulfato de Gentamicina 160mg/2mL. Ampola com 2mL. Uso IM/IV.	ampola	3.000		-	R$ 0,00
20	Sulfato de Polimixina B 11.000U.I./mL + fluocinolona acetonida 0,250mg/mL + sulfato de neomicina 3,5mg/mL + cloridrato de lidocaína 20mg/mL - solução otológica. Frasco com 5mL.	frasco	600			R$ 0,00
21	Sulfato de Polimixina B 10.000U.I./mL + fluocinolona acetonida 0,275mg/mL + sulfato de neomicina 3,85mg/mL + cloridrato de lidocaína 20mg/mL - solução otológica. Frasco com 5mL.	frasco	600			R$ 0,00
21	Tartarato de Metoprolol 1mg/ml ampola 5mL.	ampola	100			R$ 0,00
22	Vasopressina 20UI/mL. Ampola com 1 mL.	ampola	50			R$ 0,00
	TOTAL					R$ 114.314,00

Mgá. Hosp. Dist. de Med. & Correlatos Ltda

karon 400000u Injetável 50 F.A. (Benzilpenicilina

Login | Cadastrar

Bem Vindo a Sare Drogarias

Reportar Problema

SARE DROGARIAS ONLINE

Televendas
(11) 2021-6464

Home | Sobre-Nós | Blog | Mobilização | Fale Conosco | Fabricantes de A-Z | Produtos de A-Z

Departamentos

000014

Digite aqui o que você procura...

BUSCAR

Home
Produtos
Antibióticos
Penkaron 400000u Injetável 50 F.A. + 50 Diluentes (Benzilpenicilina Procaína + Potássica)

Fabricante: Blausiegel
Código do Produto: 7896014687053

Penkaron 400000u Injetável 50 F.A. + 50 Diluentes (Benzilpenicilina Procaína + Potássica)

~~De R$ 175,74~~ Por R$ 175,74
R$ 166,95 no pagamento à vista.
ou em até 3x R$ 58,58 s/ juros.

Venda proibida via internet. RDC 20 de 2011 - ANVISA.
Compre através do nosso televendas - (11)2021-6464

Restrito

VISA | Hipercard | Itaú | BOLETO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Penkaron 400000u Injetável Caixa Com 50 Frasco Ampola + 50 Diluentes (Benzilpenicilina Procaína + Potássica)
O que é Penkaron?
Penkaron é um medicamento anti-infeccioso, um antibiótico que pertence ao grupo dos beta-lactâmicos. Penkaron é indicado para o tratamento de infecções originadas por microorganismos sensíveis à benzilpenicilina.
Penkaron indicações:
- Estafilococos (exceto as cepas produtoras de betalactamase);
- Estreptococos (grupo A,C,G,H,L e M) e pneumococos;
- Demais microrganismos sensíveis à benzilpenicilina são: Neisseria gonorrhoeae, Corynebacterium, diphteriae, Bacillus anthracis, Clostridia, Actinomyces bovis, Streptobacillus moniliformis,Listeria monocytogenes e Leptospira;
- Treponema pallidum é extremamente sensível à ação bactericida da benzilpenicilina.
Penkaron injetável:
Penkaron apresenta como substância benzilpenicilina, que é um agente antibiótico pertencente à família das penicilinas. Sua administração é realizada por via intramuscular a fim de combater infecções.

PRODUTOS VISUALIZADOS

Penkaron 400000u Injetável 50 F.A. + 50 Diluentes (Benzilpenicilina Procaína + Potássica)
De: R$ R$ 175,74
Por: R$ R$ 175,74

Comprar

-20%

Este Produto não tem Foto por Determinação da RDC 44, de 17/08/09 da ANVISA

Elotin Solução Otológica 5ml

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Cód. do produto: 2518

Disponibilidade: 79 unidades em estoque

De: R$9,05

Por: **R$7,24**

Venda proibida pela internet e televendas
Página meramente informativa sobre o produto
Venda somente nas lojas físicas com receituário adequado

000015

Venda proibida via internet. Medicamento sujeito a controle especial mediante retenção da receita. RDC Nº 44 - 26/10/2010. Receita de controle especial de duas vias. Válida por 10 dias a contar da data de sua emissão

Envie sua receita

Mais informações

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

-Fabricante: ELOFAR
-Registro Min.Saude: 1038500160012 -Elotin Gotas 5 mL
Fórmula: Acetonido de Fluocinolona Associações
Uso Otológico

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

VENDA SOB PRESCRICAO MEDICA. SOMENTE COM RECEITUARIO MEDICO conforme RDC 44/10 - NÃO FAÇA AUTOMEDICAÇÃO. CONSULTE SEU MÉDICO. - Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. - Todo medicamento oferece riscos. Para evitar danos a sua saúde, procure orientações com o médico e o farmacêutico. - Leia a bula - Conforme legislação não é permitido divulgar informações como: Indicações, Contra-indicações, Posologia e Administração.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código do produto:
2518

Código de Barras:
7898109240136

Registro MS:
1038500160012

Princípio Ativo:
FLUOCINOLONA SULFATO DE
NEOMICINA POLIMIXINA CLORIDRATO
DE LIDOCAINA

000916

Fabricante: Roche
Código do Produto: 7896226503363

OTOSYNALAR 0,25MG+10.000UI+3,5MG+20MG/ML

~~De R$ 8,24~~ Por R$ 7,70
R$ 7,32 no pagamento à vista.

Venda proibida via internet. RDC 20 de 2011 - ANVISA.
Compre através do nosso televendas - (11)2021-6464

Restrito

VISA | Hipercard | Itaú | BOLETO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

OTOSYNALAR 0,25MG

Nome Comercial: Otosynalar
Nome Genérico: Fluocinolona Acetonida + Sulfato de Neomicina + Cloridrato de Lidocaina
Contém 0,25mg+10.000ui+3,5mg+20mg/ml

Apresentação

Embalagem gotas tópicas auriculares

Indicação

Indicado para tratamento de otite externa e condições inflamatórias que onde se localiza a infecção bacteriana. Afecções do ouvido externo.

Contraindicação

Pacientes que tenham hipersensibilidade para com o principio ativo, infecções de ouvido e herpes simples.

PRODUTOS VISUALIZADOS

Penkaron 400000u Injetável 50 F.A. + 50 Diluentes (Benzilpenicilina Procaína + Potássica)
De: R$ R$ 175,74
Por: R$ R$ 175,74

Comprar

AGULHAS (/categoria/agulhas/2107)
HIPODERMICAS (/categoria/agulhas-hipodermicas/3473)
PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (/categoria/agulhas-para-coleta-de-sangue-a-vacuo/3472)
PARA RAQUI (/categoria/agulhas-para-raqui/3476)
PARA SUTURA (/categoria/agulhas-para-sutura/3471)
MODELO B (/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-b/3484)
MODELO G (/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-g/3485)
MODELO GR (/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-gr/3486)
MODELO PB (/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-pb/3487)
ALGODÃO (/categoria/algodao/2113)
ALMOTOLIA (/categoria/almotolia/2114)
APARELHOS (/categoria/aparelhos/2115)
APARELHOS PARA DERMATOLOGIA (/categoria/aparelhos-aparelhos-para-dermatologia/3449)
APARELHOS PARA OFTALMOLOGIA (/categoria/aparelhos-aparelhos-para-oftalmologia/3445)
APARELHOS PARA OTORRINOLARINGOLOGIA (/categoria/aparelhos-aparelhos-para-otorrinolaringologia/3446)
BARBEAR (/categoria/aparelhos-barbear/2117)
DESFIBRILADORES (/categoria/aparelhos-desfibriladores/3389)
INALADORES E NEBULIZADORES (/categoria/aparelhos-inaladores-e-nebulizadores/4134)
PRESSÃO (/categoria/aparelhos-pressao/2116)
ANALÓGICOS (/categoria/aparelhos-pressao-analogicos/4131)
DIGITAIS (/categoria/aparelhos-pressao-digitais/4130)
PEÇAS (/categoria/aparelhos-pressao-pecas/3723)
UMIDIFICADORES (/categoria/aparelhos-umidificadores/4135)
APARELHOS DIVERSOS (/categoria/aparelhos-diversos/2532)
ARIOS (/categoria/rios/2118)
ATADURAS (/categoria/taduras/2119)
GODÃO ORTOPÉDICO (/categoria/ataduras-algodao-ortopedico/2120)
CREPE (/categoria/ataduras-crepe/2121)
GESSADA (/categoria/ataduras-gessada/2122)
AVENTAL (/categoria/avental/2123)
AVENTAL (/categoria/avental/3521)
BALANÇAS (/categoria/balancas/3451)
DIGITAIS (/categoria/balancas-digitais/4133)
MECÂNICAS (/categoria/balancas-mecanicas/4132)
BANDAGEM (/categoria/bandagem/2128)
BENZINA (/categoria/benzina/2125)
BIOMBO (/categoria/biombo/2126)
BOLSA PARA COLOSTOMIA (/categoria/bolsa-para-colostomia/4675)
CADEIRA DE RODAS (/categoria/cadeira-de-rodas/2132)
CAL SOLDADA (/categoria/cal-soldada/2133)
CAMPO OPERATÓRIO (/categoria/campo-operatorio/2134)
CATETER (/categoria

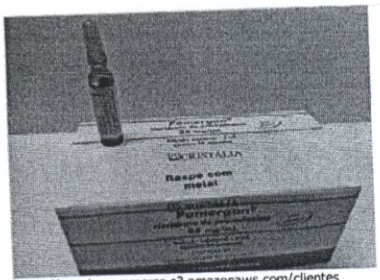

(http://appsisecommerce.s3.amazonaws.com/clientes/cliente4241/produtos/6846/Z7963.jpg)

000017

Indicar produto | Adicionar aos favoritos | Dúvida

PROMETAZINA 50 MG INJETÁVEL 2 ML(FENERGAN) - CRISTALIA

Prometazina 50 mg., injetável, 2 ml. (fenergan).

por **R$3,20**
em até 1x de R$3,20 sem juros
ou **R$3,10 à vista**

Economia de: R$0,10

COMPRAR

formas pagamento parcelado

em até **1x** de **R$3,20** sem juros
à vista R$3,20

Descrição completa

Descrição completa

Composição -

Cada ampola contém 50 mg (2 ml) de cloridrato de prometazina.

Posologia e Administração -

a escolha da forma farmacêutica e da posologia deve ser feita em função do distúrbio a ser tratado e sob orientação médica. Esquematicamente - e apenas a título de orientação - podem ser p comprimidos por dia. Estas doses devem ser divididas em duas, três ou quatro vezes, reservando-se a maior fração para a noite. A forma injetável deve ser reservada aos casos de urgência, de intramuscular, em doses a serem estabelecidas pelo médico. (A administração endovenosa deste produto é bem tolerada, mas não é isenta de riscos. Administração subcutânea e/ou intra-arte quadro clínico resultante da superdosagem com prometazina vai desde leve depressão do SNC e Sistema cardiovascular
Veja no medpix.med.br (http://www.medpix.med.br/p/o+sistema+cardiovascular-41933.html) Veja no medpix.med.br (http://www.medpix.med.br/p/o+sistema+cardiovascular-41933.html)

[1] **Sistema cardiovascular:** O sistema cardiovascular ou sistema circulatório sanguíneo é formado por um circuito fechado de tubos (artérias, veias e capilares) dentro dos quais circula o sang bomba. Ele move o sangue através dos vasos sanguíneos e distribui substâncias por todo o organismo.

" tiploaded="true" tipwidth="450">sistema cardiovascular[1], até profunda " tiploaded="true" tipwidth="450">hipotensão[2], depressão respiratória e perda da consciência. Pode ocorrer agitação raramente ocorrem. " tiploaded="true" tipwidth="450">Sinais[3] e " tiploaded="true" tipwidth="450">sintomas[4] atropina-like, como boca seca, pupilas fixas e dilatadas, flushing e " tiploaded=" também podem ocorrer. O tratamento é essencialmente sintomático e de suporte. " tiploaded="true" tipwidth="450">Lavagem gástrica[5] deve ser feita o mais precocemente possível. Somente monitorização dos " tiploaded="true" tipwidth="450">sinais vitais[6]. A naloxona reverte alguns dos efeitos depressivos, mas não todos. " tiploaded="true" tipwidth="450">Hipotensão[7] severa, ou fenilefrina. Epinefrina não deve ser utilizada, já que seu uso em pacientes com bloqueio adrenérgico parcial pode abaixar ainda mais a pressão arterial. Experiências limitadas com " tiploade é útil nestes casos.

Precauções -

durante a " tiploaded="true" tipwidth="450">gravidez[8] prometazina só deve ser usado apenas sob orientação médica, avaliando- se sempre a relação risco-benefício. Um ligeiro aumento do ri colocado em evidência na espécie humana. Por conseqüência, recomenda-se que não seja utilizado durante os três primeiros meses de gestação. No final da gestação, em casos de tratamento sonolência ou hiperexcitabilidade no recém-nascido. Não se sabe se a prometazina é excretada no leite humano. Deste modo, deve ser observada cautela ao prescrever-se este medicamento a tipwidth="450">lactação[9]. Prometazina deve ser usado com precaução em pacientes que estejam em tratamento com tranqüilizantes ou barbitúricos, pois poderá ocorrer potencialização da al ou depressoras do SNC, prometazina deve ser evitado em pacientes com história de " tiploaded="true" tipwidth="450">apnéia[10] noturna. Bebidas alcoólicas devem ser evitadas durante tratan com precaução em indivíduos condutores de veículos e máquinas potencialmente perigosas, devido ao risco de sonolência. - Interações medicamentosas: a ação sedativa da prometazina é adit incluindo o álcool, " tiploaded="true" tipwidth="450">analgésicos[11] narcóticos, sedativos, hipnóticos, antidepressivos tricíclicos e tranqüilizantes. Portanto, estes agentes devem ser evitados c pacientes em uso de prometazina. Evitar o uso com IMAO, pois prolongam e intensificam os efeitos anticolinérgicos da prometazina.

Reações adversas -

sonolência é o efeito adverso mais comum do uso de prometazina. Outros efeitos, embora raros, podem ocorrer: " tiploaded="true" tipwidth="450">tontura[12], confusão mental, secura da boc

Cotação de medicamentos

tação Cirurgica

30/09/2016 17:28

ka de Entrada

:Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>;

iexos (75 KB)

:IALVA 30.09.16.pdf;

000048

)A TARDE,

ONFORME SOLICITADO ENCAMINHO
A ANEXO O ORÇAMENTO.
S ITENS QUE NÃO FORAM COTADOS
ÃO TRABALHAMOS OU NÃO TEMOS
ISPONIVEL EM NOSSO ESTOQUE.

TT,
ANAÍNA ANDRADE - COTAÇÃO
:IRURGICA PARANA LTDA
44) 3[illegible]- 3591

ro. armácia SMS Marialva
ent: Friday, September 30, 2016 4:03 PM
o: nelson_classmed@hotmail.com ; paulaprosaude@hotmail.com ; licitacao@marymed.com.br ; cotacao@cirurgicaparana.com.br ; duomed@sercomtel.com.br ; Kélin | Inovamed
ubject: Enc: Cotação de medicamentos

Boa tarde,

Segue em anexo lista de medicamentos para cotação. Tal estimativa será utilizada para abertura de novo processo licitatório.

Certos de contarmos com vossa colaboração, aguardamos confirmação do recebimento deste email.

Atenciosamente,

FARMÁCIA - SMS MARIALVA
TELEFONE: (44)32326297

CIRÚRGICA PARANÁ
Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona 01
Umuarama-Paraná
Telefone: (44) 3623-3591
e-mail: adm@cirurgicaparana.com.br
CNPJ: 05.746.444/0001-94 Insc. Est: 90283535-00

000019

PREVIA **Nº:** 49.483 **Total Pedido:** 60.587,23

Emissão: 30/09/2016 **Vendedor:** WILLYAN PINHEIRO SCHWENC **Pregão:**
Cliente: 402 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ/CPF: 76.282.680/0001-45 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 044 3232-1151
Endereço: RUA SANTA EFIGENIA **Nº:** 680 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** MARIALVA **UF:** PR **CEP:** 86990000
Comprador: **Dt Incl:** 30/09/2016 - 16:27:36

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
7.999	BUTIL. DE ESCOP.10MG/ML GTS 20ML (GEN)		HIPOLABOR	FR	1.000	16,5000	16.500,0000
6.74[illegible]	CETOCONAZOL 20MG/G 30G (GEN)		HIPOLABOR	UN	1.500	4,9500	7.425,0000
[illegible]13	CLONIDINA 0,100MG CPR (ATENSINA)		BOEHRINGER	CPR	2.000	0,3970	794,0000
7.969	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CPR. (DEPAKOTE) P.344/98 C1		ABBOTT	CPR	8.000	2,5327	20.261,6000
908	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 02ML (FENOCRIS) P.344/98 B2		CRISTALIA	UN	200	3,1100	622,0000
167	GENTAMICINA 80MG AMP. 2ML (GEN)		HIPOLABOR	UN	3.000	0,7500	2.250,0000
11.654	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG/02ML AMP IV (NITROP)		HYPOFARMA	UN	50	21,5000	1.075,0000
184	PROMETAZINA 25MG/ML INJ 2ML (PAMERGAN)		CRISTALIA	UN	3.000	3,0890	9.267,0000
14.109	VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML AMP. (ENCRISE)		BIOLAB	AMP	50	47,8525	2.392,6250

Substituição Tributária: 0,00
Frete: **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 60.587,23

Condição de Pagamento: 30
V-1:30/10/16 R$: 60.587,23

Assinatura

Obs:

JANAINA 30/09/2016 - 16:27:36
Data: 30/09/2016 Hora: 16:27:37

: Aquisição de Teriparatida 250mcg/mL

erencia@farmaciasbrasilia.com.br

r 18/10/2016 09:33

aixa de Entrada

ara:Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>;

000020

1 2016-10-17 09:18, Farmácia SMS Marialva escreveu:
Bom dia Cleber!!

Conforme contato prévio, solicito o orçamento para aquisição por dispensa de licitação do seguinte medicamento:

- Caneta injetora contendo 2,4mL de Teriparatida 250mcg/mL;

Aguardo confirmação de recebimento deste e dentro das possibilidades, orçamento para que possamos soltar o edital.

Att.,

. FARMÁCIA - SMS MARIALVA

. TELEFONE: (44)32326297

3pm dia! segue o valor do medicamento r$ 3,129,00.com prazo 30 dias. Á VISTA R$ 3.004,00.

Re: Cotação de medicamentos

Ewelin Rinaldi

qua 19/10/2016 08:57

Para:Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>;

1 anexos (843 KB)

001.jpg;

000021

Att.
Ewelin - Setor de Licitações
Maringá Hospitalar
(44) 3262-6350

De: Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 18 de outubro de 2016 15:44
Para: mgahospitalar.licitacao@hotmail.com
Assunto: Enc: Cotação de medicamentos

De: Farmácia SMS Marialva <farmaciamva@outlook.com>
Enviado: segunda-feira, 3 de outubro de 2016 14:51
Para: mgahospitalar.licitacao@hotmail.com
Assunto: Enc: Cotação de medicamentos

Boa tarde Ewelin,

Conforme combinado por telefone, encaminho a relação de medicamentos para cotação.

Obrigada!!!

Att,

FARMÁCIA - SMS MARIALVA
TELEFONE: (44)32326297

Maringá hospitalar

07.[illegible].753/0001-36

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAIRA, Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARINGÁ - PR

000022

Para
Prefeitura Municipal de Marialva
Cotação de Preços

Maringa, 19/10/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	Benzilpenicilina procaína 300000UI + Benzilpenicilina potássica 100000UI. Pó para suspensão injetável.	frasco-ampola	2.000			
2	Benzoato de benzila 250mg/mL. Frasco com 60mL	frasco	100	IFAL	5,94	R$ 594,00
3	Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL. Frasco com 20mL.	frasco	1.000		-	R$ 0,00
4	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico. Bisnaga com 30g.	bisnaga	1.500	Prati	3,73	R$ 5.595,00
5	Cloridrato de Clonidina 0,100 mg.	comprimido	2.000	Boehringer	0,29	R$ 580,00
6	Cloridrato de Prometazina 25mg/mL. Ampola com 2mL.	ampola	3.000	Cristalia	2,27	R$ 6.810,00
7	Divalproato de Sódio 250mg.	cápsula	8.000	Abbott	2,07	R$ 16.560,00
8	Divalproato de Sódio 500mg.	cápsula	5.000	Abbott	3,83	R$ 19.150,00
9	Fenobarbital 100mg/mL. Ampola com 2mL.	ampola	200	Cristalia	2,52	R$ 504,00
10	Nitroprusseto de sódio 50mg. Ampola 2mL.	ampola	50	Hypofarma	16,74	R$ 837,00
11	Repelente spray com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 6,79%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800	Johnson	14,40	R$ 11.520,00
12	Repelente aerossol com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 15%. Frasco com 165mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800	Johnson	20,88	R$ 16.704,00
13	Repelente loção com o ingrediente ativo Ethyl Butylacetylaminopropionate na concentração de 12,5%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
14	Repelente loção com o ingrediente ativo Ethyl Butylacetylaminopropionate na concentração de 7,125%. Frasco com 117mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
15	Repelente loção com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 7,125%. Frasco com 117mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
16	Repelente spray com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 10%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
17	Repelente spray com o ingrediente ativo Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 15%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	800		-	R$ 0,00
18	Repelente spray com o ingrediente ativo Icaridina na concentração de 25%. Frasco com 100mL. Registro na ANVISA como repelente de insetos grau 2.	frasco	500	Osler	70,92	R$ 35.460,00
19	Sulfato de Gentamicina 160mg/2mL. Ampola com 2mL. Uso IM/IV.	ampola	3.000		-	R$ 0,00
20	Sulfato de Polimixina B 11.000U.I./mL + fluocinolona acetonida 0,250mg/mL + sulfato de neomicina 3,5mg/mL + cloridrato de lidocaína 20mg/mL - solução otológica. Frasco com 5mL.	frasco	600			R$ 0,00
21	Sulfato de Polimixina B 10.000U.I./mL + fluocinolona acetonida 0,275mg/mL + sulfato de neomicina 3,85mg/mL + cloridrato de lidocaína 20mg/mL - solução otológica. Frasco com 5mL.	frasco	600			R$ 0,00
21	Tartarato de Metoprolol 1mg/ml ampola 5mL.	ampola	100			R$ 0,00
22	Vasopressina 20UI/mL. Ampola com 1 mL.	ampola	50			R$ 0,00
	TOTAL					R$ 114.314,00

Mgá. Hosp. Dist. de Med. e Correlatos Ltda

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Ofício nº. 236/2016
GAB

000023

Marialva. 14/12/2016

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 12 de dezembro de 2016, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil).

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Oficio nº. 236/2016
DC/bsm

000024

Marialva, 14/12/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 236/2016, expedido por Vossa Senhoria em 14/12/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 12/12/2016, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.32.00.00. – 1303 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 236/2016

Marialva, 14/12/2016

000025

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à para aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Notificação expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.32.00.00. – 1303 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 12/12/2016, preço da aquisição importa em R$-38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Esta municipalidade promoveu 01 (um) procedimentos licitatório, na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 123/2016, sendo que para tal objeto não houve interessados.

Contudo, devido à necessidade da aquisição dos medicamentos, de acordo com o alegado pelo solicitante, nota-se que a licitação não poderá ser repetida, porém, a mesma pode ser dispensada nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Logo, se foi feitas uma licitação e não houve interessados, é permitido contratar diretamente, sem licitação, desde que reconhecido pelo gestor que uma nova licitação somente acarretará prejuízos para presente contratação.

No entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

Este é o Parecer, de caráter meramente opinativo que submeto ao crivo de Vossa Senhoria.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

FARMÁCIA BRASÍLIA LTDA

Av: Brasil, 5288 - Zona 04 - Maringá – PR
CEP: 87015-280 - Tel/fax: 3224- 1625
E-mail: convenios@farmaciasbrasilia.com.br

000026

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº ___/____, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa FARMÁCIA BRASÍLIA LTDA, localizada à Av. Brasil, 5288, na cidade de Maringá, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016.

FARMACIA BRASILIA LTDA
Sócio Administrador – Francisco Manzano

FARMÁCIA BRASÍLIA LTDA

Av: Brasil, 5288 - Zona 04 - Maringá – PR
CEP: 87015-280 - Tel/fax: 3224- 1625
E-mail: convenios@farmaciasbrasilia.com.br

000027

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999)

FARMÁCIA BRASÍLIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 79.119.285/0001-34, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) FRANCISCO MANZANO, portador(a) da Carteira de Identidade no 654.888-1 e do CPF no 108.570.019-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016.

FARMACIA BRASILIA LTDA
Sócio Administrador – Francisco Manzano

FARMÁCIA BRASÍLIA LTDA

Av: Brasil, 5288 - Zona 04 - Maringá – PR
CEP: 87015-280 - Tel/fax: 3224- 1625
E-mail: convenios@farmaciasbrasilia.com.br

000028

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº___/____, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016.

FARMACIA BRASILIA LTDA
Sócio Administrador – Francisco Manzano

FARMÁCIA BRASÍLIA LTDA

Av: Brasil, 5288 - Zona 04 - Maringá – PR
CEP: 87015-280 - Tel/fax: 3224- 1625
E-mail: convenios@farmaciasbrasilia.com.br

000029

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016.

FARMACIA BRASILIA LTDA
Sócio Administrador – Francisco Manzano

FARMÁCIAS BRASÍLIA LTDA.
AV. BRASIL, 5288 ZONA 04
CNPJ: 79.119.285/0001-34

CARIMBO CNPJ

FARMACIA BRASILIA LTDA EPP

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 79.119.285/0001-34

FRANCISCO MANZANO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, Oficial de Farmácia, residente e domiciliado na Rua Santa Joaquina de Vedruna nº. 985 – CEP 87015-150, em Maringá, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 654.888-Pr e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 108.570.019-49;

GIOVANI OTAVIO DEMARI MANZANO, brasileiro, menor púbere, nascido em Maringá, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 1992, portador da Carteira de Identidade Civil RG 8.216.874-5-Pr e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 064.648.839-25, neste ato assistido por seu pai Sr.Álvaro Francisco Dominguez Mansano, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomas, 785, Apto 501 em Maringá, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de FARMACIA BRASILIA LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Brasil nº. 5.288, CEP 87015-280, em Maringá, Paraná, conforme contrato social registrado na JUCEPAR sob nº. 4120096389-2 em data de 07/02/1963 e última alteração registrada sob nº. 20054342570 em data de 07/12/2005, RESOLVEM, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª. Do Objeto Social

A sociedade passa a explorar o ramo de atividade de (Farmácia) Comércio de Medicamentos, perfumaria e cosméticos e como atividade secundária o de Loja de Conveniência, e de Representações Comerciais.

Da Consolidação

Os sócios de comum acordo RESOLVEM, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, passa a ter a seguinte redação.

C O N S O L I D A Ç Ã O

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DO OBJETO, DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

FRANCISCO MANZANO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, Oficial de Farmácia, residente e domiciliado na Rua Santa Joaquina de Vedruna nº. 985 – CEP 87015-150, em Maringá, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 654.888-Pr e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 108.570.019-49;

FARMACIA BRASILIA LTDA EPP

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 79.119.285/0001-34

GIOVANI OTAVIO DEMARI MANZANO, brasileiro, menor púbere, nascido em Maringá, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 1992, portador da Carteira de Identidade Civil RG 8.216.874-5-Pr e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 064.648.839-25, neste ato assistido por seu pai Sr.Álvaro Francisco Dominguez Manzano, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomas, 785, Apto 501 em Maringá, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de FARMACIA BRASILIA LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Brasil nº. 5.288, CEP 87015-280, em Maringá, Paraná, conforme contrato social registrado na JUCEPAR sob nº. 4120096389-2 em data de 07/02/1963 e última alteração registrada sob nº. 20054342570 em data de 07/12/2005, RESOLVEM, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Clausula 1ª- A sociedade constituída e organizada sob a forma de sociedade limitada, gira sob a denominação social de FARMACIA BRASILIA LTDA EPP.

Cláusula 2ª- A sociedade tem por objeto o ramo de (Farmácia) Comércio de Medicamentos, perfumaria e cosméticos e como atividade secundária o de Loja de Conveniência, e de Representações Comerciais.

Cláusula 3ª- A sociedade tem sua sede na Avenida Brasil nº. 5.288 em Maringá, Estado do Paraná.

Cláusula 4ª- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 21 de setembro de 1966.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

Cláusula 5ª- O capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios:

Sócios Quotistas	Quantidade de Cotas	Capital
Francisco Manzano	19.999	R$ 19.999,00
Giovani Otavio Demari Manzano	1	R$ 1,00
Total	20.000	R$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FARMACIA BRASILIA LTDA EPP
INSTRUMENTO PARTICULAR DA 12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 79.119.285/0001-34

CAPITULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª- A administração da sociedade caberá ao sócio Francisco Manzano, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições especificas de representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

Parágrafo Único A sociedade poderá ser representado por procurador, especialmente constituído, mediante procuração firmada pelo ADMINISTRADOR, com poderes específicos de representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa passivamente, bem como perante terceiros.

Cláusula 7ª- Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª- Que os administradores estão autorizados ao uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social, ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Cláusula 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucro e perdas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª- Os sócios poderão de comum acordo, fixas uma retirada mensal, a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO IV DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Cláusula 11- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda.

Cláusula 12- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de

preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido o prazo concedido na notificação, sem que seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que detém 75% do capital social.

CAPITULO V DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 13- As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no artigo 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões de assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

Cláusula 14- Que obrigatoriamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e aprovação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e da conta de lucros e perdas.

Cláusula 15- Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião.

Cláusula 16- Fica estipulado entre os sócios que as convocações dar-se-á por meio de correspondência, entregue mediante recibo de confirmação de recebimento.

CAPITLO VI DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 17- A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos sócios quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único Caso haja liquidação, as funções de liquidantes, serão exercidas por sócios ou não, nomeados por ato próprio em reunião dos quotistas, que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPITULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 18- O Exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o Balanço Patrimonial, Balanço Econômico e da Conta de Lucros e Perdas.

FARMACIA BRASILIA LTDA EPP

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 79.119.285/0001-34

Parágrafo Único Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social.

CAPITULO VIII DO FALECIMENTO

Cláusula 19- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20- O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 21- A responsabilidade do estabelecimento farmacêutico, ficará a cargo de profissional habilitado, sendo essa responsabilidade limitada aos produtos e mercadorias comercializados específicos à Farmácia e Drogaria.

Cláusula 22 – A empresa destacará dentro de sua área física de atendimento, uma área a ser destinada a instalação da loja de conveniência, previamente delimitada, obedecendo sem restrições as condições técnicas, físicas e sanitárias regulamentadas pela Resolução nº. 0226/99.

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes.

E, por estarem certos e ajustados lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social em quatro vias de igual teor e forma, que obrigam-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FARMACIA BRASILIA LTDA EPP

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 79.119.285/0001-34

Maringá – Pr 23 de Novembro de 2005.

000035

FRANCISCO MANZANO

GIOVANI OTAVIO DEMARI MANZANO
Neste ato assistido p/ Álvaro Francisco Dominguez Manzano qualificado neste contrato

ALVARO FRANCISCO DOMINGUEZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2010
SOB NÚMERO: 20101252374
Protocolo: 10/125237-4, DE 23/02/2010
Empresa:41 2 0096389 2
FARMACIA BRASILIA LTDA EPP
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000036

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FARMACIA BRASILIA LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0096389-2	CNPJ 79.119.285/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/1963	Data de Início de Atividade 30/01/1963
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 5288, MARINGÁ, PR			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E COSMETICOS E COMO ATIVIDADE SECUNDARIA O DE LOJA DE CONVENIENCIA, E DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.			
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FRANCISCO MANZANO XXXXXXXXXXXXXXXXX	19.999,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GIOVANI OTAVIO DEMARI MANZANO 064.648.839-25	1,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALVARO FRANCISCO DOMINGUEZ MANSANO XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	PAI/REPRESENTANT		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 01/03/2010 Número: 20101252374 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

16/724791-3

CURITIBA - PR, 12 de dezembro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 167247913 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/12/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Receita Federal

000037

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.119.285/0001-34 MATRIZ		21/09/1966

NOME EMPRESARIAL
FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	5288	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-280	ZONA 4	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/05/2016** às **09:47:46** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 20/04/2016 - 11:21:53

CNPJ:	79.119.285/0001-34	**Inscrição Estadual:**	70102551-25
Nome Empresarial:	FARMACIA BRASILIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	5288	**Complemento:**	
Bairro:	ZONA 04		
Município:	MARINGA	**UF:**	PR
CEP:	87.015-280	**Telefone:**	(44)3224-1625
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	01/1963
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1973
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1973
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

000039

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP
CNPJ: 79.119.285/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 02:05:02 do dia 28/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2017.
Código de controle da certidão: **6E8B.0A08.190C.D3F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000040

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015506962-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.119.285/0001-34**
Nome: **FARMACIA BRASILIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/11/2016 08:21:54)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

000041

Certidão Negativa de Débitos Nº 55574 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FARMACIAS BRASILIA**, CPF/CNPJ nº **79.119.285/0001-34**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de FARMACIA BRASÍLIA LTDA,** CPF/CNPJ nº **79.119.285/0001-34**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **09/11/2016**
Válida até **08/01/2017**
Código de autenticação: **33663.35069.43735**
Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79119285/0001-34
Razão Social: FARM BRASILIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 5288 / ZONA 4 / MARINGA / PR / 87015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016

Certificação Número: 2016112304214131744003

Informação obtida em 01/12/2016, às 08:04:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000043

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.119.285/0001-34
Certidão nº: 120096121/2016
Expedição: 08/11/2016, às 16:59:37
Validade: 06/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.119.285/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201611111018339741140

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FARMACIA BRASILIA LTDA EPP
CNPJ: 79.119.285/0001-34

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 11 de novembro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

XX Retirada em: 16/11/2016 15:22 MGA XX

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 2656/2016

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: FARMACIA BRASILIA LTDA

000044

Endereço: AV BRASIL, 5288 -

Bairro ZONA 04

Cidade MARINGA **CEP:** 87014070

Carimbo e Licenciamento

LICENCIADO 21 NOV 16 D.V.S. SEC. MUN. DE SAÚDE - SUS

Data da Vistoria

21/11/2016

Responsáveis Técnicos

FRANCISCO MANZANO

Conselho Regional Nº

CRF 891 - PR

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Data de Validade
79.119.285/0001-34	160 M2	4	21/11/2017

Ramo de Atividade

FARMÁCIA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E LOJA DE CONVENIÊNCIA.**********

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL. LISTAS:LISTAS: A (A1, A2, A3), B(B1), B2, C1 CONTROLE ESPECIAL, C2 RETINÓIDES, E C5 ANABOLIZANTES.
AFERIÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS,
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS),
PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCOS.
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CORRELATOS, E ALIMENTOS PERMITIDOS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14/12/16

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

José Orlando Benedetti Villa
Diretor de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde

Camila K. G. Steinle de Araujo
AGENTE FISCAL - Matr. 22143
Portaria nº 343/2011 - GAPRE
Maringá - PR

Carimbo e Assinatura

Boas praticas

000045

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.255, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0012-79
Endereço: Estrada do Bandeirantes, 2400, Jacarepaguá		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 22775-104
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	Expediente(s): 1223605/16-5, 1223622/16-5, 1223307/16-2 e 1223587/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas. Sólidos não estéreis hormonais (embalagem primária e secundária): comprimidos. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções, suspensões e xaropes. Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: R2 Soluções em Radiofarmácia Ltda.		CNPJ: 09.240.065/0001-89
Endereço: Rua Provenzano, 171, Anchieta		
Município: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90200-200
Autorização de Funcionamento: 1.08.108-4	Expediente(s): 1279408/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis : Fludesoxiglicose (18F) - solução parenteral de pequeno volume com preparação asséptica		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.256, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Bushu Pharmaceuticals Ltd. Misato Factory.		
Endereço: 950, Hiroki, Ohaza, Misato-Machi, Kodama-Gun, Saitama-Ken.		
País: Japão		
Empresa solicitante: Eisai Laboratórios Ltda.		CNPJ: 08.416.362/0001-70
Autorização de Funcionamento: 1.07.310-4	Expediente (s) : 1313266/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).		

Empresa Fabricante: CIS Bio International		
Endereço: Route Nationale 306, Saclay, BP 32, 91192, GIF-SUR-YVETTE		
País: França		
Empresa solicitante: Medstar Importação e Exportação Ltda.		CNPJ: 03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.09.517-3	Expediente (s) : 1138088/14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd.		
Endereço: Grenzacherstrasse 124, CH-4070, Basel		
País: Suíça		
Empresa solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.		CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4	Expediente(s): 1062621/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Fresenius Kabi Austria GmbH		
Endereço: Hafnerstrasse 36, 8055 Graz		
País: Áustria		
Empresa solicitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.		CNPJ: 49.324.221/0001-04
Autorização de Funcionamento: 1.00.041-0	Expediente(s): 1211136/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: emulsões parenterais de grande volume (com esterilização terminal), emulsões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa: Herbarium Laboratório Botânico Ltda.		CNPJ: 78.950.011/0001-20
Endereço: Avenida Santos Dumont, 1100, Roça Grande		
Município: Colombo	UF: PR	CEP: 83403-500
Autorização de Funcionamento: 1.01.860-6	Expediente(s):1284120/16-0, 1284169/16-2 e 1284276/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Sólidos não estéreis: cápsulas moles (embalagem primária e secundária). Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções e xaropes.		

Empresa Fabricante: Laboratoires Galderma - Alby Sur Cheran		
Endereço: Zone Industrielle de Montdésir 74540, Alby sur Cheran		
País: França		
Empresa solicitante: Galderma Brasil Ltda.		CNPJ: 00.317.372/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.02.916-7	Expediente(s): 1296999/16-1 e 1297017/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: esmaltes, soluções e xampus. Semissólidos não estéreis: cremes e géis.		

Empresa Fabricante: Laboratórios IMA S.A.I.C.		
Endereço: Palpa 2862, Ciudad Autónoma de Buenos Aires.		
País: Argentina.		
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.		CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 1300892/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa: Laboratórios Osório de Moraes Ltda.		CNPJ: 19.791.813/0001-75
Endereço: Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, 2281, Cidade Industrial		
Município: Contagem	UF: MG	CEP: 32210-001
Autorização de Funcionamento: 1.00.504-0	Expediente(s): 1314388/16-3, 1314524/16-0 e 1314513/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos. Semissólidos não estéreis: pomadas e cremes. Líquidos não estéreis: soluções e xaropes.		

Empresa Fabricante: Lead Chemical Co., Ltd.		
Endereço: 77-3 Himata, Toyama-City, Toyama		
País: Japão		
Empresa solicitante: Laboratórios Bagó do Brasil S.A.		CNPJ: 04.748.181/0009-47
Autorização de Funcionamento: 1.05.626-4	Expediente(s): 1319680/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: adesivos (granel e embalagem primária).		

Empresa Fabricante: Mylan Teoranta		
Endereço: Coill Rua, Inverin, Co. Galway		
País: Irlanda		
Empresa solicitante: Mylan Laboratórios Ltda.		CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7	Expediente(s): 1061737/15-0	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016082200047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registro

000046

Detalhe do Produto: DEPAKOTE

Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16 **Autorização** 1005531
Nome Comercial	DEPAKOTE
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES
Registro	105530203
Processo	25000.020447/91-09
Vencimento do Registro	09/2020

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
250 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	3	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030037
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	N		
Tarja	Vermelha sob restrição		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	5	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030053
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA

000047

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 30	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	7	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030071
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE SPRINKLE		

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- AbbVie - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
125 MG CAP GEL MCGRAN CT BL AL PLAS TRANS X 30	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	10	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030101
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		

Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE SPRINKLE
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • AbbVie - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

000048

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR PLAS OPC X 30	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	11	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030118
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE SPRINKLE		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • AbbVie - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	N		
Tarja	Vermelha sob restrição		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 13 | 25/09/1995

Validade 24 meses **Registro** 1055302030134

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária -
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

000049

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação Comercial

Restrito a hospitais N

Tarja Vermelha sob restrição

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação ATIVA

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO REVESTIDO	15	25/09/1995

500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20

Validade 24 meses **Registro** 1055302030150

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação Comercial

Restrito a hospitais N

Tarja Vermelha sob restrição

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

000050

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	16	25/09/1995
Validade 36 meses		**Registro**	1055302030193

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação DEPAKOTE ER

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
- AbbVie LTD - PORTO RICO

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação Comercial

Restrito a hospitais N

Tarja Vermelha sob restrição

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	17	25/09/1995
Validade 36 meses		**Registro**	1055302030207

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação DEPAKOTE ER

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
- AbbVie LTD - PORTO RICO

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação Comercial

Restrito a hospitais N

Tarja Vermelha sob restrição

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

000051

Apresentação ATIVA

500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 50

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	18	25/09/1995

Validade 36 meses

Registro 1055302030215

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação DEPAKOTE ER

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
- AbbVie LTD - PORTO RICO

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação Comercial

Restrito a hospitais N

Tarja Vermelha sob restrição

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação ATIVA

500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 20

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	19	25/09/1995

Validade 24 meses

Registro 1055302030169

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação DEPAKOTE ER

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
- AbbVie LTD - PORTO RICO

Via de Administração ORAL

IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

000052

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	20	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030177
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE ER		

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
- AbbVie LTD - PORTO RICO

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 50	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	21	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030185
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE ER		

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

000053

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA • AbbVie LTD - PORTO RICO
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	22	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030223
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	23	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030231

Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

000054

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
250 MG COM REV CT FR VD AMB X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	24	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030241

Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	25	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030258

Princípio Ativo: DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

000055

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais
- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA

Via de Administração: ORAL

IFA único: Sem IFA Cadastrado

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso: Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: N

Tarja: Vermelha sob restrição

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	26	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030266

Princípio Ativo: DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais
- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA

Via de Administração: ORAL

IFA único: Sem IFA Cadastrado

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso: Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: N

Tarja: Vermelha sob restrição

000056

Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA

500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO REVESTIDO	27	25/09/1995

Validade	24 meses
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA

500 MG COM REV CT FR VD AMB X 10

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO REVESTIDO	28	25/09/1995

Validade	24 meses
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

000057

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	29	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030290

Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	30	25/09/1995
Validade	36 meses	**Registro**	1055302030304

Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE ER
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • AbbVie LTD - PORTO RICO • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

000058

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 10	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	31	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030312
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE SPRINKLE		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- AbbVie - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR PLAS OPC X 10	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	32	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030320
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE SPRINKLE		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- AbbVie - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

000059

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	33	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030339
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE ER		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- AbbVie LTD - PORTO RICO

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	34	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030347
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		

000060

Complemento Diferencial da Apresentação: DEPAKOTE ER

Embalagem
- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais
- AbbVie LTD - PORTO RICO

Via de Administração: ORAL

IFA único: Sem IFA Cadastrado

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição: Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso: Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: N

Tarja: Vermelha sob restrição

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	35	25/09/1995
		Registro	1055302030355

Validade: 24 meses

Princípio Ativo: DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação: DEPAKOTE ER

Embalagem
- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais
- AbbVie LTD - PORTO RICO

Via de Administração: ORAL

IFA único: Sem IFA Cadastrado

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição: Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso: Adulto e Pediátrico acima de 10 anos

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: N

Tarja: Vermelha sob restrição

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	36	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030363
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE ER		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • AbbVie LTD - PORTO RICO		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	N		
Tarja	Vermelha sob restrição		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 60	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	37	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030371
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE SPRINKLE		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • AbbVie - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	N		
Tarja	Vermelha sob restrição		
Medicamento referência	Não		

000061

000062

Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	38	25/09/1995

Validade	24 meses	**Registro**	1055302030381
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE ER		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • AbbVie LTD - PORTO RICO		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	N		
Tarja	Vermelha sob restrição		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	39	25/09/1995

Validade	36 meses	**Registro**	1055302030398
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE ER		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais • AbbVie LTD - PORTO RICO • ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de		
Destinação	Comercial		

000063

Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA

500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 60

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	40	25/09/1995

Validade	24 meses
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	DEPAKOTE ER
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA
- AbbVie LTD - PORTO RICO

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação INATIVA

125 MG CAP GEL MICROG CT FR VD AMB X 100

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS	1	25/09/1995

Validade	24 meses
Princípio Ativo	DIVALPROATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES (ILLINOIS-EUA) - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- ABBOTT LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

000064

Apresentação INATIVA

125 MG CAP GEL MICROG CT FR VD AMB X 60

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS	2	25/09/1995

Validade 24 meses

Registro 1055302030029

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- ABBOTT LABORATORIES (ILLINOIS-EUA) - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA

250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO REVESTIDO	4	25/09/1995

Validade 36 meses

Registro 1055302030045

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária -

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA

000065

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação *[sem dados cadastrados]*

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação *[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	6	25/09/1995
Validade 36 meses		**Registro**	1055302030061

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação *[sem dados cadastrados]*

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação *[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
125 MG CAP GEL MICROG CT FR VD AMB X 60	CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS	8	25/09/1995
Validade 24 meses		**Registro**	1055302030088

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária -

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

000066

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação *[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
125 MG CAP GEL MICROG CT FR VD AMB X 30	CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS	9	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030096
***Princípio* Ativo**	DIVALPROATO DE SÓDIO		

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária -

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação *[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	12	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030126

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

000067

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA

Via de Administração ORAL 1

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	14	25/09/1995
Validade	24 meses	**Registro**	1055302030142

Princípio Ativo DIVALPROATO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA SA - ARGENTINA

Via de Administração ORAL 1

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada	Não

Voltar

000068

000069

Boas práticas.

000070

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.656, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Ativos Magistrais Industria e Comércio LTDA	CNPJ: 10.769.880/0001-19
Endereço: Rua Carlinhos José Ribeiro 17 - Vila Jayara	
Município: Anápolis	UF: GO CEP: 75064-350
Autorização de Funcionamento: 1.08.247-4	
Expediente(s): 0124359/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Insumos Farmacêuticos.	
Incluindo o fracionamento dos insumos: ácido cítrico, cafeína, sucralose, sulfato dissódico de condrotina, pantotenato de cálcio, carbonato de cálcio, maltodextrina, polidextrose, cromina monohidratada, vitamina B12, xilitol, lanzoprazol, trealose, manitol, óxido de magnésio, talco, cisteína, maleato de enalapril, Valsartana e ureia	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.657, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Nectar Lifesciences Limited- Unit II	
Endereço: Village Saidpura, Tehsil Dera Bassi, Mohali District, Punjab - 140 507	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 01.571.202/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.311-3	Expediente(s): 2011011/16-1
Forma de obtenção/insumo(s): Insumos Farmacêuticos Ativos obtidos por semissíntese (cefalosporínicos) - cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada e ceftriaxona dissódica hemiheptaidratada	
Motivo: Em desacordo com o art. 7º da RDC nº 25/2011: ausência dos documentos: revisão da qualidade do produto - RPP e arquivo mestre da planta - AMP.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.658, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG	
Endereço: Birkendorfer Strasse 65 - 88397 - Biberach an der Riss	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Zodiac Produtos Farmacêuticos S/A	CNPJ: 55.980.684/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.02.214-1	Expediente(s): 1514805/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (granel): pós liofilizados	

Empresa Fabricante: Catalent Biopharma, Inc.	
Endereço: 1111 South Paca Street - Baltimore, MD - 21230-2591	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda	CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1	Expediente(s): 1537624/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (formulação e envase): pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	

Empresa Fabricante: Genzyme Limited	
Endereço: 37 Hollands Road, Haverhill, CB9 8PU	
País: Reino Unido	
Empresa Solicitante: Genzyme do Brasil Ltda	CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8	Expediente(s): 1385758/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária	

Empresa Fabricante: Genzyme Limited	
Endereço: 37 Hollands Road, Haverhill, CB9 8PU	
País: Reino Unido	
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1444139/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária	

Empresa Fabricante: LG Life Sciences, Ltd.	
Endereço: 129, Seokjong-ro, Ibsan-si, Jeollabuk-do	
País: Coreia do Sul	
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1515287/16-1 e 1515172/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígeno de superfície do vírus da hepatite B	
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Schützenstrasse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 1392178/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Schützenstrasse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda.	CNPJ: 43.940.618/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.01.260-3	Expediente(s): 1315707/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (formulação e envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Mooswiesen 2, 88214, Ravensburg	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda	CNPJ: 43.940.618/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.01.260-3	Expediente(s): 1315726/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Mooswiesen 2, 88214, Ravensburg	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0036-99
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 1366735/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Eisenbolzstrasse 2 - 4, 88085 Langenargen	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda	CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1	Expediente(s): 1389390/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (formulação e envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.659, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXOS

Empresa: Baxter Hospitalar Ltda	CNPJ: 49.351.786/0002-61
Endereço: Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, 2535 - Jurubatuba	
Município: São Paulo	UF: SP CEP: 04696-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	Expediente(s): 1314574/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)	

Empresa Fabricante: Smithkline Beecham Pharmaceuticals	
Endereço: Clarendon Road, Worthing, West Sussex, BN14 8QH	
País: Reino Unido	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016100300054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registro.

000071

Detalhe do Produto: FORTEO

Nome da Empresa	ELI LILLY DO BRASIL LTDA
CNPJ	43.940.618/0001-44
Autorização	1012603
Nome Comercial	FORTEO
Classe Terapêutica	HORMONIO PARATIREOIDIANO
Registro	112600079
Processo	25351.178460/2002-63
Vencimento do Registro	03/2018

Apresentação ATIVA

250 MCG /ML SOL INJ CT CARP VD INC X 2,4 ML X SIST APLIC PLAS

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOLUÇAO INJETAVEL	2	20/03/2003

Validade	24 meses	**Registro** 1126000790023
Princípio Ativo	TERIPARATIDA	
Complemento Diferencial da Apresentação	COLTER PEN	
Embalagem	• Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais • LILLY FRANCE FEGERSHEIM - FRANÇA • LILLY DEL CARIBE, INC - PORTO RICO • BOEHRINGER INGELHEIM RCV GMBH & CO KG - ÁUSTRIA	
Via de Administração	SUBCUTANEA	
IFA único	Sem IFA Cadastrado	
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) NAO CONGELAR	
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica	
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*	
Destinação	Comercial	
Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	*[sem dados cadastrados]*	
Medicamento referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Apresentação INATIVA

250 MCG/ML SOL INJ CT CARP VD INC X 3 ML X SIST APLIC PLAS

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOLUÇAO INJETAVEL	1	20/03/2003

Validade	24 meses	**Registro** 1126000790015
Princípio Ativo	TERIPARATIDA	
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*	
Embalagem	• Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA	

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais • ELI LILLY AND COMPANY INDIANAPOLIS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA • LILLY FRANCE FEGERSHEIM - FRANÇA
Via de Administração	TRANSDERMICA
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR SOB REFRIGERACAO (TEMPERATURA ENTRE 2 E 8 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

000072

Voltar

Boas práticas

000073

ANEXO

Empresa Fabricante: Patheon Softgels B.V.		
Endereço: De Posthoornstraat 7, 5048 AS - Tilburg		
País: Holanda		
Empresa solicitante: Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda.		CNPJ: 59.557.124/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.390-1	Expediente(s): 1553302/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.732, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: OCS Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.		CNPJ: 05.390.782/0001-36
Endereço: Rua Coronel Conrado Niemeyer, 132, Bairro Petrópolis		
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69063-550
Autorização de Funcionamento: 1.12.453-4	Autorização Especial: 1.12.585-1	
Expediente(s): 2164695/16-3		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.733, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca Pharmaceuticals LP.		
Endereço: 587 Old Baltimore Pike, Newark, DE, 19702.		
País: Estados Unidos da América.		
Empresa solicitante: AstraZeneca do Brasil Ltda.		CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1	Expediente(s): 1417724/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Baxalta Manufacturing SARL		
Endereço: 2A Woodlands Ind Park D Street 2 Singapore 737779		
País: Cingapura		
Empresa solicitante: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobras		CNPJ: 07.607.851/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.09.304-7	Expediente(s): 0756384/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogue		

Empresa: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 60.874.187/0001-84
Endereço: Alameda Xingu, 766 - Alphaville		
Município: Barueri	UF: SP	CEP: 06455-030
Autorização de Funcionamento: 1.00.454-8	Expediente(s): 1162079/16-0 e 1150328/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.		
Semissólidos não estéreis: géis e pomadas.		

Empresa Fabricante: Delpharm Dijon		
Endereço: 6 Boulevard de l'Europe - 21800 Quetigny		
País: França		
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1292098/16-3 e 1291861/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos (granel).		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Delpharm Tours - Chambray Les Tours		
Endereço: Rue Paul Langevin, Chambray Les Tours, 37170		
País: França		
Empresa solicitante: LFB Hemoderivados e Biotecnologia Ltda.		CNPJ: 07.207.572/0001-95
Autorização de Funcionamento: 1.14.142-2	Expediente(s): 1537570/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: Farmaceutica Paraguaya S.A.		
Endereço: Waldino R. Lovera y Del Carmen - Fernando de la Mora		
País: Paraguai		
Empresa solicitante: Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.		CNPJ: 55.980.684/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.02.214-1	Expediente(s): 1514849/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis citotóxicos: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Fresenius Kabi Austria GmbH		
Endereço: Estermannstrasse 17, 4020 Linz		
País: Austria		
Empresa solicitante: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 60.874.187/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.454-8	Expediente(s): 1572260/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: xaropes.		

Empresa Fabricante: Genzyme Ireland Limited		
Endereço: Ida Industrial Park, Old Kilmeaden Road, Waterford		
País: Irlanda		
Empresa solicitante: Genzyme do Brasil Ltda.		CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8	Expediente(s): 1276498/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas.		

Empresa Fabricante: ICN Polfa Rzeszów S.A.		
Endereço: 2 Przemyslowa Str., 35-959 Rzeszów.		
País: Polônia		
Empresa solicitante: Valeant Farmacêutica do Brasil Ltda.		CNPJ: 61.186.136/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.00.575-6		Expediente(s): 2188593/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Novartis Saglik, Gida ve Tarim Ürünleri San. Ve Tic. A.S.		
Endereço: Yenisehir Mahallesi Ihlara Vadisi Sokak, Nº 02, Pendik, Istanbul TR 34912.		
País: Turquia		
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.		CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5		Expediente: 1555948/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária) e comprimidos.		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016101000047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registro

000074

Detalhe do Produto: TRILEPTAL

Nome da Empresa	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
CNPJ	56.994.502/0001-30
Autorização	1000685
Nome Comercial	TRILEPTAL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES
Registro	100680046
Processo	25000.008465/90-32
Vencimento do Registro	08/2019

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	12	24/08/1994

Validade	36 meses	Registro	1006800460124
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (BLISTER TERMOFORMADO DE FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PVC/PE/PVDC + FOLHA DE ALUMÍNIO COM LACA DE SELO QUENTE - RESINA VINIL ACRIL)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- NOVARTIS FARMA S.p.A - ITÁLIA

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	13	24/08/1994

Validade	36 meses	Registro	1006800460132
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA		

000075

Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (BLISTER TERMOFORMADO DE FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PVC/PE/PVDC + FOLHA DE ALUMÍNIO COM LACA DE SELO QUENTE - RESINA VINIL ACRIL) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais • NOVARTIS FARMA S.p.A - ITÁLIA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	14	24/08/1994

Validade	36 meses	**Registro**	1006800460140
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (BLISTER TERMOFORMADO DE FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PVC/PE/PVDC + FOLHA DE ALUMÍNIO COM LACA DE SELO QUENTE - RESINA VINIL ACRIL) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais • NOVARTIS FARMA S.p.A - ITÁLIA		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DO CALOR		
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	N		

Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

000076

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	COMPRIMIDO REVESTIDO	15	24/08/1994

Validade	36 meses	Registro	1006800460159
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (BLISTER TERMOFORMADO DE FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PVC/PE/PVDC + FOLHA DE ALUMÍNIO COM LACA DE SELO QUENTE - RESINA VINIL ACRIL)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- NOVARTIS FARMA S.p.A - ITÁLIA

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	16	24/08/1994

Validade	36 meses	Registro	1006800460167
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (BLISTER TERMOFORMADO DE FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PVC/PE/PVDC + FOLHA DE ALUMÍNIO COM LACA DE SELO QUENTE - RESINA VINIL ACRIL)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais • NOVARTIS FARMA S.p.A - ITÁLIA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

000077

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	17	24/08/1994

Validade	36 meses
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (BLISTER TERMOFORMADO DE FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PVC/PE/PVDC + FOLHA DE ALUMÍNIO COM LACA DE SELO QUENTE - RESINA VINIL ACRIL) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais • NOVARTIS FARMA S.p.A - ITÁLIA
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	18	24/08/1994

Validade	36 meses	**Registro**	1006800460183
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

009078

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (BLISTER TERMOFORMADO DE FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PVC/PE/PVDC + FOLHA DE ALUMÍNIO COM LACA DE SELO QUENTE - RESINA VINIL ACRIL)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- NOVARTIS FARMA S.p.A - ITÁLIA

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	COMPRIMIDO REVESTIDO	19	24/08/1994

Validade	36 meses	**Registro**	1006800460191
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (BLISTER TERMOFORMADO DE FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PVC/PE/PVDC + FOLHA DE ALUMÍNIO COM LACA DE SELO QUENTE - RESINA VINIL ACRIL)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- NOVARTIS FARMA S.p.A - ITÁLIA

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

000079

Apresentação ATIVA

60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS

Forma Farmacêutica	SUSPENSAO ORAL	**Nº Apres.**	20
Data de Publicação	24/08/1994		
Validade	24 meses	**Registro**	1006800460205
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR (TAMPA DE POLIPROPILENO - VIDRO TIPO III)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
- Acessório - SERINGA apresentacao.quantidade_acessorios

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- DELPHARM HUNINGUE S.A.S - FRANÇA

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de um mês de idade
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	Vermelha sob restrição
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA

60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 250 ML + SER DOS

Forma Farmacêutica	SUSPENSAO ORAL	**Nº Apres.**	21
Data de Publicação	24/08/1994		
Validade	24 meses	**Registro**	1006800460213
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR (TAMPA DE POLIPROPILENO - VIDRO TIPO III)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
- Acessório - SERINGA apresentacao.quantidade_acessorios

000080

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- DELPHARM HUNINGUE S.A.S - FRANÇA

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda Sob Receita de Controle Especial

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de um mês de idade

Destinação Comercial

Restrito a hospitais N

Tarja Vermelha sob restrição

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação ATIVA

60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + 2 SER DOS

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SUSPENSAO ORAL	22	24/08/1994

Validade 24 meses

Registro 1006800460221

Princípio Ativo OXCARBAZEPINA

Complemento Diferencial da Apresentação *(sem dados cadastrados)*

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR (TAMPA DE POLIPROPILENO - VIDRO TIPO III)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
- Acessório - SERINGA apresentacao.quantidade_acessorios

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

- DELPHARM HUNINGUE S.A.S - FRANÇA

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda Sob Receita de Controle Especial

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de um mês de idade

Destinação Comercial

Restrito a hospitais N

Tarja Vermelha sob restrição

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA

60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOLUÇAO DERMATOLOGICA	1	24/08/1994

Validade 36 meses

Registro 1006800460019

Princípio Ativo OXCARBAZEPINA

000081

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais **Não Informado**

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação INATIVA

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO SIMPLES	2	24/08/1994

300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Validade 36 meses **Registro** 1006800460027

Princípio Ativo OXCARBAZEPINA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais **Não Informado**

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

600 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

Validade	COMPRIMIDO SIMPLES	3	24/08/1994
Princípio Ativo	36 meses	**Registro**	1006800460035
Complemento Diferencial da Apresentação	OXCARBAZEPINA		
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*		

000082

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação INATIVA

600 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30

Validade	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
Princípio Ativo	COMPRIMIDO SIMPLES	4	24/08/1994
Complemento Diferencial da Apresentação	36 meses	**Registro**	1006800460043
Embalagem	OXCARBAZEPINA		
	[sem dados cadastrados]		

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**

000083

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA

300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO SIMPLES	5	24/08/1994
36 meses	Registro	1006800460051

Validade

Princípio Ativo OXCARBAZEPINA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA

300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO SIMPLES	6	24/08/1994
36 meses	Registro	1006800460061

Validade

Princípio Ativo OXCARBAZEPINA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

000084

Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação INATIVA

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO SIMPLES	7	24/08/1994

600 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10

Validade	36 meses	**Registro** 1006800460078
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA	
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*	
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ORAL	
IFA único	Sem IFA Cadastrado	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DO CALOR	
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"	
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*	
Destinação	Comercial	
Restrito a hospitais	**Não Informado**	
Tarja	*[sem dados cadastrados]*	
Medicamento referência	**Não**	
Apresentação fracionada	**Não**	

Apresentação INATIVA

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO REVESTIDO	8	24/08/1994

150 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10

Validade	36 meses	**Registro** 1006800460086
Princípio Ativo	OXCARBAZEPINA	
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*	
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ORAL	
IFA único	Sem IFA Cadastrado	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DO CALOR	

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA

150 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO REVESTIDO	9	24/08/1994
36 meses	Registro	1006800460094
OXCARBAZEPINA		

Validade

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração ORAL

IFA único Sem IFA Cadastrado

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C
PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação INATIVA

150 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO REVESTIDO	10	24/08/1994
36 meses	Registro	1006800460108
OXCARBAZEPINA		

Validade

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

000086

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação INATIVA

150 MG COM REV CT 6 BL AL PLAS INC X 10

Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
COMPRIMIDO REVESTIDO	11	24/08/1994

Validade 36 meses — **Registro** 1006800460116

Princípio Ativo OXCARBAZEPINA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATUA INFERIOR A 30°C PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar

FARMÁCIA BRASÍLIA LTDA

CNPJ: 79.119.285/0001-34 – I.E: 7010255125
Av: Brasil, 5288 - Zona 04 - Maringá – PR
CEP: 87015-280 - Tel/fax: 3224- 1625
E-mail: convenios@farmaciasbrasilia.com.br

000087

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para os medicamentos solicitados.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
9	360	Divalproato de Sódio 500mg (liberação prolongada)#.	compri	ABBOTT	1,91	687,60
13	360	Oxcarbazepina 300 mg – Trileptal (Processo Judicial)#.	compri	NOVARTIS	1,29	464,40
19	12	Teriparatida 250 mcg/Ml#.	ampola	ELI LILLY	3.129,00	37.548,00
TOTAL						38.700,00

Valor total: 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais)

Validade da proposta: 12 (doze) meses.

Maringá, 13 de Dezembro de 2016.

FARMACIA BRASILIA LTDA
Sócio Administrador – Francisco Manzano

000088

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2016

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 79.119.285/0001-34, para aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Notificação expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva, no valor total de R$-38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 14 de dezembro de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

PÚBLICA 03/2016.

VALOR 267.019,44 (duzentos e sessenta e sete mil e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

FORO Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de dezembro de 2016.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO ALEXANDRE AGUERA VIANA
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria entrará em vigor em 19 de dezembro

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2016

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 79.119.285/0001-34, para aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Notificação expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva, no valor total de R$-38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 14 de dezembro de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 315/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : FARMACIA BRASILIA LTDA. (CNPJ/MF: 79.119.285/0001-34)
OBJETO : Aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Notificação expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 14 de dezembro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA D
Rua José Emiliano de Gusm
Site : www.sarandi.pr

000089

do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor
6383	Cezar Anselmo Andreazzi

Portaria entra em vigor na data de sua

PAÇ

CARI

PREFEITURA D
Rua José Emiliano de Gusm
Site : www.sarandi.pr.g

PO

SÚ
111

R E

Municipal, N.º 1111/2015 de 06 de janei

Portaria entrará em vigor em 31 de deze

R

PAÇ

CARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE PSICÓLOGA PARA ATENDIMENTO NO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL DE UNIFLOR. SOB Nº049/2015

CONTRATO Nº 049/2015 - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE PSICÓLOGA – ATENDIMENTO AO CRAS DE UNIFLOR – PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 31/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ/MF Nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO ZANCHETTI NETTO**, brasileiro, casado, do comercio, com endereço na Avenida das Flores, na Cidade de Uniflor-Pr, portador da CI (RG) nº 818.884-0 e CPF nº 199.227.019-87.

CONTRATADO: GIOVANA MERENDA GRANDIZOLI, inscrita no CNPJ sob n.º 22.790.51/0001-91, com sede na Rua Primavera nº 791, na cidade de Uniflor /PR., neste ato representada pela **Sra. GIOVANA MERENDA GRANDIZOLI**, RG. nº 10.694.317-6 e CPF nº 070.456.079-69, residente e domiciliada na Cidade de Uniflor – Pr., doravante denominada contratada, tem entre si, justo e contratado conforme processo Licitatório nº 031/2016, Modalidade Pregão Presencial , firmam o presente Termo de **Rescisão de Contrato**, o quanto segue, conforme segue:

RESCISÃO DO CONTRATO N.º 049/2015
VALOR CONTRATADO – R$ 10.134,00
DATA: 17/07/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015
PRAZO CONTRATADO: 6 (SEIS) MESES
DATA DA PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/11/2016
DATA DO DISTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2016

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA – PR.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PEFEITO MUNICIPAL
Contratante

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 315/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA FARMACIA BRASILIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE **MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA FARMACIA BRASILIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Brasil, 5288 – zona 04, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 79.119.285/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Francisco Manzano, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 108.570.019-49 e da Cédula de Identidade RG nº 654.888, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Notificação expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Divalproato de Sódio 500mg (liberação prolongada)#.	compri	360,00	R$ 1,91	687,60	
2	Oxcarbazepina 300 mg - Trileptal (Processo Judicial)#.	compri	360,00	R$ 1,29	464,40	
3	Teriparatida 250 mcg/Ml#.	ampola	12,00	R$ 3.129,00	37.548,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Dispensa Nº **53/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

000092

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, quando a estabilidade do produto for inferior a esse período, deverá apresentar validade de no mínimo 80% de vida útil.

5.1.3. A empresa vencedora dos itens deverá apresentar, no ato da entrega do medicamento, o certificado de análise do referido medicamento para assegurar que os lotes tenham sido fabricados e verificados de acordo com as exigências do registro, conforme previsto na Resolução RDC n° 17/2010.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 14 de dezembro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

FARMACIA BRASILIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Maria M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

CERTIDÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/12/16

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de número 0638-P, às folhas 006/008, encontrei lavrado o seguinte teor:
Procuração bastante que faz: **FARMÁCIA BRASÍLIA LTDA EPP** a favor de **GIOVANI OTAVIO DEMARI MANZANO E/OU OUTRO**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze **(20/04/2011)**, neste Distrito, Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório e perante mim Tabeliã do Primeiro Ofício de Notas, compareceu como outorgante mandante, **FARMÁCIA BRASÍLIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 5.288, Zona 05, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.119.285/0001-34, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob NIRE nº 4120096389-2, aos 30/01/1963, Décima Segunda Alteração e Consolidação Contratual registrada na mesma junta sob nº 20101252374, aos 01/03/2010, e, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial, aos 20/04/2011, os quais passam a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento, e ficam devidamente arquivados em pasta própria sob nº 130, arquivo nº 5985; neste ato representada por seu sócio administrador, **Francisco Manzano**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 654.888-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 108.570.019-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 985 - Zona 05; o qual declara sob as penas da Lei que não houve qualquer alteração do Contrato Social, além da última aqui mencionada; reconhecido como o próprio por mim, pelos documentos apresentados, e ainda conforme atestado médico subscrito nesta data, pelo Dr. Francisco Antonio Dias Lopes, inscrito no CRM/PR sob nº 15.372, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste ato, e fica arquivado nestas Notas, anexo à esta procuração, do que de tudo dou fé. Pela mandante, acima qualificada, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, NOMEIA e CONSTITUI, seus bastante procuradores mandatários, **GIOVANI OTAVIO DEMARI MANZANO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.216.874-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064.648.839-25; e/ou, **ALVARO FRANCISCO DOMINGUEZ MANZANO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.030.379-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 397.245.739-15, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arthur Thomas, nº 785, Apartamento 501 - Centro; aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, **em conjunto ou separadamente**, gerir e administrar a empresa ora outorgante, podendo adquirir e comercializar mercadorias e prestar serviços de seu ramo de negócio, à vista ou a prazo; pactuar preços, prazos, juros, multas, indexadores, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber tudo que for de direito, inclusive seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, benefícios, auxílios, bonificações, dividendos; pagar o que dever, passar recibos, dar e aceitar quitações, totais ou parciais de quaisquer quantias devidas, por qualquer título ou procedência, em forma de cheque, dinheiro ou títulos, inclusive de capitalizações; podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e pactuar seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; podendo requerer, alegar, contestar, apresentar e/ou interpor defesas, recursos, impugnações, reclamações, protestos, recorrer, requerer reconsiderações de despachos e sentenças, tomar ciência de despachos e decisões, transigir, desistir, aceitar e propor acordos; assinar guias de recolhimento e efetuar o pagamento de tributos e contribuições; receber quaisquer numerários, subvenções, créditos, direitos, preços de serviços, auxílios e/ou importâncias de qualquer natureza ou espécie, ainda que decorrentes de convênios firmados, dando e passando quitação dos valores recebidos, mesmo restituição; firmar quaisquer tipos de convênios, como parte beneficiada ou prestadora de serviços, ou como qualquer outra parte no convênio; firmar contratos públicos ou particulares,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/12/16

provisórios ou definitivos, exceto os que sejam contraditórios ao objeto social da dita empresa; contrair empréstimos e confessar dívidas; vender, ceder, transferir, compromissar, doar, permutar ou por qualquer outra forma e título alienar ou onerar, a quem quiser e pelo valor que livremente convencionar, todos os bens móveis, veículos, semoventes, terminais telefônicos, instalações, ou ainda adquirí-los; receber posse, jus, domínio, direitos e ações; obrigar e responsabilizar pela evicção de direito na forma da lei; melhor descrever e caracterizar os bens; requerer e autorizar registros e averbações; firmar, outorgar, aceitar e assinar os contratos de abertura, elevação ou redução de limite de crédito, com todas as cláusulas e condições de estilo, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como seus sucessores, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários, bem como seus sucessores, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, **conta corrente nº 0352-2, Agência 147040-X, desta Comarca**, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco ABN Amro Real S/A, Banco Itaú-Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Bank Boston, Banco Santander S/A, Banco Santander Banespa, Banco Safra S/A, Banco Sudameris Brasil S/A, Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, Banco Mercantil do Brasil S/A, Cooperativa de Crédito Rural de Maringá - SICREDI, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - SICOOB METROPOLITANO, Unicred - Norte do Paraná, PAC - Maringá, Cooperativa Econômica de Crédito Mútuo dos Comerciantes e Confeccionistas da Região Metropolitana de Maringá, União de Bancos Brasileiros S/A - UNIBANCO, Banco Cooperativo do Brasil S/A, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União - SICREDI UNIÃO/PR, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão - SICREDI/MARINGÁ, Cooperativa de Crédito Rural de Maringá - SICREDI, Sistema das Cooperativas Integrantes do BANCOOB, Cooperativas de Crédito regidas pelo Banco Central; requisitar, reconhecer e retirar saldos, extratos e talões de cheques; emitir, assinar, aceitar, receber, resgatar, sacar, descontar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, duplicatas, faturas, borderôs, notas promissórias e demais títulos de crédito; dar ordens e contra-ordens; fazer cadastramentos ou recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento e ainda autorizar a retirada de cartões magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar, modificar, impostar e bloquear senhas; fazer saques e retiradas, assinando o respectivo comprovante ou recibo; autorizar débitos e créditos, manuais ou automáticos; movimentar por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico, requerer e autorizar qualquer modalidade de aplicação; retirar e reapresentar cheques devolvidos, por qualquer que seja o motivo; receber correspondências bancárias; requerer, promover, alegar, juntar, apresentar, desentranhar, protocolar e assinar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante o competente comprovante e quitação; preencher e assinar formulários, guias, declarações, autorizações, liberações, requerimentos e demais papéis; resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e demitir funcionários, estipular salários, quadros de horário e demais condições; assinar carteiras, folha de pagamento, contratos de trabalho, bem como rescindí-los, como parte empregada ou empregadora; nomear prepostos; retirar na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, encomendas, volumes, mercadorias, telegramas, impressos, cartas simples ou registrada, com ou sem valor declarado, vales postais, reembolsos e demais correspondências em geral, e/ou encomendas endereçadas a outorgante; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos, ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Justiça Federal e Estadual, Receita Federal e Estadual, Varas do Trabalho, Juntas Comerciais, em especial a Junta Comercial do Estado do Paraná, Fórum de qualquer Comarca, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Ministérios, Secretarias, Companhias Telefônicas, de Energia Elétrica, de Água e Saneamento, públicas, privadas ou autárquicas, concessionários de serviços públicos ou privados, Prefeituras, Cartório de Registros de Imóveis, Civis, Protestos, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, Institutos, Aeroportos, Portos, Rodoviárias, Ferroviárias, Caixa Econômica Federal e Estaduais, Consórcios e Administradoras de Consórcios de bens móveis, Concessionárias, Financeiras, Leasings, Comissárias, Seguradoras, Imobiliárias, prestadoras de serviços, Sindicatos de Empregados e Patronais, Previdências Privadas, Planos de Saúde, Associações, Fundações, Federações, Despachante Oficiais, Conselho Regional de Farmácia, Companhias de Seguros, Companhias Abertas e Mistas, Cooperativas, Condomínios, seus síndicos, sub-síndicos, pessoas físicas,

Fornecedores, Representantes, conselhos fiscais e consultivos, Associações, Sociedades Cooperativas, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito - DETRAN de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, TIM Telepar Celular S/A, GLOBAL BRASIL TELECOM, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, Universidades, em quaisquer repartições, seções, departamentos, e onde mais for preciso, em tudo apresentar, juntar, promover, protocolar, requerer, retirar, desentranhar, alegar e assinar quaisquer documentos, inclusive formulários, requerimentos, guias, declarações, autorizações, liberações e demais papéis; requerer e/ou renovar alvarás, croquis, plantas, desmembramentos, unificações, mapas, confecções e aprovações de projetos, certidões; relatar ocorrências, queixas e dar seguimentos; pagar taxas, custas, impostos e demais emolumentos devidos, mediante apresentação do competente comprovante e quitação; solicitar parcelamentos, prorrogações e abatimentos junto aos órgãos públicos; fazer ligações e/ou desligamentos; acompanhar processos; cumprir exigências, assumir compromissos e obrigações; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; representá-la em quaisquer licitações, sejam elas de concorrências, concurso, leilão, pregão eletrônico ou presencial, convite ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeado procurador, juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante o competente comprovante e quitação; preencher e assinar formulários, requerimentos e declarações; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for; dar lance verbal e por escrito; assinar atas; interpor recursos; termo de renúncia, e promover solicitação de esclarecimento; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. *Dados dos procuradores e conta corrente, fornecidos por escrito pelo representante da empresa outorgante, que por eles se responsabiliza, ficando ciente que esta Serventia não consertará erros disso decorrentes.* E, de como assim disse e pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. (a.) - FRANCISCO MANZANO - ***NADA MAIS***. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extraí a presente, a qual me reporto e dou fé. Eu, _____, LIANA CLÁUDIA VARGAS PINTO, Tabeliã do 1º Ofício, que mandei lavrar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Maringá, 06 de janeiro de 2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/12/16

Daiane Pereira Caetano
Escrevente Indicada

LIANA CLÁUDIA VARGAS PINTO
TABELIÃ

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Bfg7r . DjJYP . 7Sbkv, Controle: ZxjA9 . bw3A
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

000100

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 315/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : FARMACIA BRASILIA LTDA. (CNPJ/MF: 79.119.285/0001-34)
OBJETO : Aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Notificação expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 14 de dezembro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PÚBLICA 03/2016.

VALOR 267.019,44 (duzentos e sessenta e sete mil e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

FORO Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 15 de dezembro de 2016.

KOMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO ALEXANDRE AGUERA VIANA
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE: 00010

1º - Revoga em todo o seu teor, a Portaria Municipal, N.º 733/2006 de 12 de junho de 2006.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2016

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa FARMACIA BRASILIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 79.119.285/0001-34, para aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Notificação expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva, no valor total de R$-38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 14 de dezembro de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1868/2016

SÚMULA: EXONERA **LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS,** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 .

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.474.835-8, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CC-2, do Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1761/2016 de 11 de outubro de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 315/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : FARMACIA BRASILIA LTDA. (CNPJ/MF: 79.119.285/0001-34)
OBJETO : Aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Notificação expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva.
LICITAÇÃO : Dispensa nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 14 do dezembro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1912/2016

SÚMULA: EXONERA **LILIAN REGINA KUCHAR SCHROEDER** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **LILIAN REGINA KUCHAR SCHROEDER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.004.236-3 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Educação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1698/2016 de 23 de agosto de 2016 este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE PSICÓLOGA PARA ATENDIMENTO NO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL DE UNIFLOR. SOB Nº049/2015

CONTRATO Nº 049/2015 – REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE PSICÓLOGA – ATENDIMENTO AO CRAS DE UNIFLOR – PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 31/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ/MF Nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO ZANCHETTI NETTO,** brasileiro, casado, do comercio, com endereço na Avenida das Flores, na Cidade de Uniflor-Pr, portador da CI (RG) nº 818.884-0 e CPF nº 199.227.019-87.

CONTRATADO: GIOVANA MERENDA GRANDIZOLI, inscrita no CNPJ sob n.º 22.790.51/0001-91, com sede na Rua Primavera nº 791, na cidade de Uniflor /PR., neste ato representada pela **Sra. GIOVANA MERENDA GRANDIZOLI,** RG. nº 10.694.317-6 e CPF nº 070.456.079-89, residente e domiciliada na Cidade de Uniflor – Pr., doravante denominada contratada, tem entre si, justo e contratado conforme processo Licitatório nº 031/2016, Modalidade Pregão Presencial , firmam o presente Termo de Rescisão de Contrato, o quanto segue, conforme segue:

RESCISÃO DO CONTRATO N.º 049/2015
VALOR CONTRATADO – R$ 10.134,00
DATA: 17/07/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015
PRAZO CONTRATADO: 6 (SEIS) MESES
DATA DA PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/11/2016
DATA DO DISTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2016

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA – PR.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PEFEITO MUNICIPAL
Contratante